



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos(as) nobres colegas Vereadores(as) o incluso projeto que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Deputada Estadual LOHANNA SOUZA FRANÇA MOREIRA DE OLIVEIRA.

Lohanna (PV) une sensibilidade social, preparo técnico e coragem para esperar Minas Gerais. Nascida em janeiro de 1995 em Vila Velha, Espírito Santo, fez de Minas Gerais sua casa desde os primeiros anos, crescendo entre Itaúna e Divinópolis. Fixou residência definitiva em Divinópolis quando jovem, onde se envolveu ativamente em movimentos sociais, incluindo o Rotaract e o Movimento Acredito.

Em 2020 foi eleita a vereadora mais jovem e mais votada da história de Divinópolis, com 5.462 votos, onde se destacou por fiscalizar contratos públicos, ser relatora da CPI da educação e presidir a Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Criou o projeto da dignidade menstrual, "Lacre Solidário: Ajude na lata" para recolher lacres, do transporte de atletas e artistas, dentre outros.

Eleita deputada estadual com mais de 67 mil votos em 2022, é uma das vozes mais ativas da nova geração de lideranças políticas progressistas do Estado. Sua trajetória é marcada pela defesa da educação pública, cultura, dos direitos das mulheres, do meio ambiente e da garantia dos direitos.

Graduada em Bioquímica pela UFSJ, Lohanna foi professora antes de entrar para a política. Sua vivência em sala de aula moldou seu compromisso com políticas públicas que garantam oportunidades reais para todos os mineiros e mineiras, em especial os mais vulneráveis.

Como deputada estadual, é líder da Bancada Feminina, vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vice-presidente da Comissão de Ética e membro da Comissão de Cultura. Atua com protagonismo em temas como educação, cultura, meio ambiente, justiça social e garantia de direitos. É também vice-líder do Partido Verde.

Lohanna também tem se destacado no debate sobre o futuro de Minas. Com postura técnica e responsável, é voz ativa nas discussões sobre a dívida do Estado, o acordo com a União e as propostas de privatização da Cemig e da Copasa. Defende um modelo de desenvolvimento que una sustentabilidade, justiça social e inovação.

É autora da Lei da Maternidade Atípica; da Lei que estabelece diretrizes para a criação da Política Estadual de Promoção de Mulheres Adultas e Jovens em Espaços de Liderança. Também redigiu a lei para conscientização sobre ruídos no trânsito e proteção de autistas.

Na Assembleia, vem construindo pontes com diferentes bancadas para aprovar projetos de impacto real na vida das pessoas. Sua atuação une firmeza nos valores e abertura ao diálogo, sempre com foco em soluções práticas, baseadas em dados e escuta ativa da população.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação da proposição pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as), aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2026.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

